



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 117 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 191/2017, **RESOLVE**, *ad referendum*:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, conforme segue:

- a) Excluir a previsão de afastamento dos seguintes servidores: Lucimara de Araújo Ramos (2016), José Carlos Melo de Andrade (2016), Marcelo Cardoso Oliveira (2016) e Flávia Lourenço da Silva Renovato (2017);
- b) Incluir a previsão de afastamento da servidora Renata Pires de Araújo para cursar Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial e 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral, com início no primeiro semestre de 2017.

Prof. Marcio Eduardo de Barros